

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 312/2021. SAPÉ, 27 DE ABRIL DE 2021. REPUBLICADA**  
**POR INCORREÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé; **CONSIDERANDO**, a Ata de nº 02/2021 do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS/FUNDEB).

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS/FUNDEB) do Município de Sapé, a saber,

**I - Representantes dos Professores de Educação Básica**

Titular: Daniel de Almeida Silva  
Suplente: Edelquinn Magna C. de Amorim

**II - Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular: Ancelmo Rodrigues da Silva  
Titular II: Carla Cavalcante Ferreira de Oliveira  
Suplente: Erivaldo Oliveira da Silva  
Suplente II: Morgana Souto Cavalcante

**III - Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Josinalva Gomes da Silva  
Suplente: Marcone Pessoa da Silva Junior

**IV - Representantes da Escola do Campo**

Titular: Joelma da Silva Vieira  
Suplente: Anna Paula Balbino de Araújo

**V - Representantes dos Alunos**

Titular: Maria José Oliveira Fernandes  
Titular II: Verônica Sueli dos Santos  
Suplentes: Lindalva Souza de Lima  
Suplente II: Rosimere Nunes Paulino

**VI - Representantes dos Diretores de Escolas básicas públicas**

Titular: Katiane Gomes da Silva  
Suplente: Erivaldo Oliveira da Silva

**VII - Representantes da Sociedade Civil organizada**

Titular: Wilson Estevão da Costa  
Titular I : José Araújo da Silva  
Suplente: Rosa Angélica da Silva  
Suplente: Erivaldo Oliveira da Silva

**VIII - Representantes dos Técnicos Administrativos**

Titular: José Araújo da Silva  
Titular III: Antônio Gomes Ferreira  
Suplente: Moisés Joaquim de Oliveira

**IX - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Titular: Maria Aparecida Gomes dos Santos  
Titular II: Patrícia de Brito Moreira  
Suplente: Edson Gomes Ferreira  
Suplente II: Djacely Ellen Silva do Nascimento

**Art. 2º** - Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS/FUNDEB),

não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício social do conselho, sendo considerados como serviço relevantes prestados ao Município.

**Parágrafo único** – O mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACSFUNDB), conforme o art. 42, § 2º, da Lei nº 14.113/2020, extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

**Art 3º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 22 de abril de 2021 do corrente ano.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2021.

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**43442F33

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/06/2021. Edição 2867  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>